



INDICAÇÃO Nº 0249/2025

ASSUNTO; Projeto Reintegração Social

Senhor Presidente:

Da indicação

O Vereador Prof. Vanderlei que a presente indicação subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica, ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Almirante Tamandaré Vossa Excelência Daniel Lovato, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, dentro das possibilidades viabilizar este projeto (Reintegração Social) que é a ressocialização de pessoas de baixa perigosidade, são pessoas do regime semiaberto que irão prestar serviços de mão de obra no município.

Da justificativa

Considerando a Lei de Execução Penal (LEP) (Lei nº 7.210/84) e seus artigos 35 e seguintes, qual estabelece normas sobre as condições para o trabalho externo dos presos, incluindo a possibilidade de convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Considerando, as manutenções prediais municipais as quais podem ser; pinturas prediais; reparos de construção civil, roçadas e jardins.

A presente demanda tem como finalidade implantar o projeto (Mão Amiga), que ocorre no âmbito estadual, e tem sido migrado e aceito de forma positiva nos municípios de Curitiba e região metropolitana.

O presente projeto tem como objetivos, trazer mão de obra dos condenados pelo Poder Judiciário e que são de baixa perigosidade, onde os mesmos estão pagando sua condenação em regime semiaberto no sistema carcerário estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Vale dizer, que muitos deles têm experiências nas áreas acima citadas, onde poderão contribuir com o déficit de mão de obra e manutenção dos prédios públicos do nosso município, sendo assim, afim de incluir o município de Almirante Tamandaré no rol das cidades que conveniadas com o sistema prisional, requer dentro das possibilidades uma atenção especial a este projeto.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.

Prof. Vanderlei
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 17 / 06 / 25

Secretário